



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00055 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2466 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos na dotação abaixo para participação do 2 estudantes e 02 professores na competição internacional de robotica no Canadá

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.50.41.00	642 Contribuições		30.000,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	30.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.02	SECRETARIA, CONTAB, TESOUR E SERV DIV		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2003	Manut Sede e Aqu Equip e Mat Permanente		
4.4.90.52.00	052 Equipamento e Material Permanente		30.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL:		R\$	30.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL